



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0002842/2025-79**

PORTARIA Nº 2.193/2025

DE 03 DE JULHO DE 2025

Revoga a Portaria nº 2.127/2025 que lotou residente jurídico.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 1.383/2025, de 06 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 2.127/2025 que lotou, na 1ª Promotoria de Justiça de Itaporanga D'Ajuda, a Bacharela em Direito **Naomy Samara Santos**, do Quadro de Residentes dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2025, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Nilzir Soares Vieira Junior**  
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior\***, em **04/07/2025 08:28:40**, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0002842/2025-79**



A validade deste documento pode ser conferida no site

<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>  
informando o número do expediente: **20.27.0229.0002842/2025-79**